

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.924,00 (Duzentos e dez mil e novecentos e vinte e quatro reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
22.002	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA			
22.002.266060009.1.222	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	02000	R\$	157.107,65
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	157.107,65

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor total de R\$ 157.107,65 (Cento e cinquenta e sete mil e cento e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dois dias do mês de Agosto de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 129 Data: 02/08/2023 Hora: 14:44:25

Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 031/2023 - Crédito Adicional Especial